

São Paulo, 04 de outubro de 2024

Nº Ref.: SERV 2024.269 R1À UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – USP

A/c. **Sr. Sílvio Matos Araújo**
Escola de Artes, Ciências e Humanidades
EACH / USP
Fone: (11) 3091-8921

e-mail: sma@usp.br

Prezado Senhor,

Em atenção a sua solicitação, submetemos a V.Sa. nossa proposta para a prestação do serviço de reparo e ajustes no:

Espectrofotômetro Konica Minolta CM-2600d S/Nº D1010965 (Patrimônio: 086-014655)

Serviços a serem realizados:

Reparo e ajustes do espectrofotômetro marca Konica Minolta modelo CM-2600d envolvendo a substituição do conjunto de lâmpadas de xênon e a limpeza interna dos sensores e filtros, limpeza externa e testes funcionais.

CONDIÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S):**1) Valor dos Serviços:**

Valor do reparo e ajustes do espectrofotômetro CM-2600d **R\$. 4.878,00**

2) Garantia de Serviço: 90 dias da data da NF, pelos serviços executados, com o equipamento entregue e retirado no nosso Centro de Serviços.

3) Condições de Pagamento. 28 dias.

4) Prazo para Execução do Serviço: Até 30 dias, após a aprovação formal.

5) Validade da Proposta. 60 dias da data da emissão.

6) Transporte. Responsabilidade da UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – USP;
A T&M INSTRUMENTS não faz logística de equipamentos e peças.

7) Observações:

7.1 A aprovação deverá ser feita no **ANEXO I**, parte integrante desta proposta, para agilizar a prestação de serviços.

7.2 Caso seja necessário o reenvio do equipamento por algum motivo o frete será por conta de vossa empresa, conforme item 6 desta proposta.

7.3 Confirmamos o recebimento do seu equipamento em nossas instalações na data de 06/08/2023 acompanhado da sua DECLARAÇÃO de ENVIO para Conserto SEM NÚMERO emitida na data de 07/08/2024.

T&M INSTRUMENTS Representações Ltda.

R. Princesa Isabel, 1750 – Brooklin Paulista

04601-003 – São Paulo – SP –

E-mail: service@tminstruments.com.br

Fax.: (+11) 5044-2414

Tel.: (+11) 5095-5151

Nosso CNPJ: 60.906.369/0001-90

- 7.4 Na data de 07/08/2024 emitimos nosso orçamento para a prestação dos serviços detalhados no respectivo descritivo sob o nº SERV 2024.269 R1.
- 7.5 Se reprovado o orçamento e a partir desta mesma data, a data de reprovação do orçamento, informamos que V.Sas. ficam cientes do prazo de **30 dias** para a retirada do mesmo de nossas instalações sob pena de adotarmos as medidas judiciais cabíveis pelo abandono.
- 7.6 Importante ressaltar que: Nosso orçamento deve ser aprovado por meio de pedido oficial e ou nosso anexo constante nessa proposta, encaminhado em atenção do departamento de serviços da T&M INSTRUMENTS Representações Ltda., e neste caso também **começará a ser contado um prazo de 30 dias para a retirada após a execução do serviço;**
- 7.7 Não cancelamos nenhuma DANFE ou NFS-e nem mesmo por atrasos na retirada do equipamento e respectivos documentos oficiais.
- 7.8 "Estamos de acordo com os termos da Resolução USP nº 8548, de 13 de dezembro de 2023, cujo teor encontra-se disponível no seguinte endereço: <http://www.leginf.usp.br>".

Ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos adicionais,

Atenciosamente,

Antonio Francisco
Diretor e Representante da T&M

ANEXO I

O preenchimento deste anexo é imprescindível para o andamento do processo, visto que, nosso Sistema depende das informações nele contidas.

Faturamento para:

Razão Social:

Endereço:

Cep:

Cidade:

Estado:

CNPJ:

I.E

Contato Contas a Pagar:

Nome:

Fone:

E-mail

Transportadora:

Razão Social:

Endereço:

Cep:

Cidade:

Estado:

CNPJ:

I.E

Aprovado:☐ Calibração☐ Reparo e Ajustes☐ Reparo / Ajustes / Calibração☐ Reprovado: Motivo: _____

Data / /

Nome Legível _____

Ass.: _____